



Campo Grande, 10 de dezembro de 2025.

DE: Coordenação do Mestrado PROFQUI - PROFISSIONAL - CPOS-PROFQUI/INQUI

PARA: Coordenação Nacional mestrado Profissional PROFQUI/UFRJ

ASSUNTO: PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO

DESPACHO

PROFQUI/POLO UFMS - EXAME NACIONAL DE ACESSO –2026

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM QUÍMICA EM REDE NACIONAL**

Edital PROFQUI - no 751 de 15/08/2025 RESULTADO FINAL

Número de Inscrição	CPF	Etapa 1 (Nota máxima 8,000)	Etapa 2 (Nota máxima 2,000)	NOTA FINAL	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
321	011.*** ***-58	7,2	1,94	9,142	APROVADO	1º
126	011.*** ***-80	6,4	1,88	8,285	APROVADO	2º
276	062.*** ***-16	6,4	1,81	8,208	APROVADO	3º
451	637.*** ***-04	5,6	1,88	7,485	APROVADO	4º
432	055.*** ***-00	5,1	1,81	6,908	APROVADO	5º
9	871.*** ***-72	4,3	1,92	6,223	APROVADO	6º
480	563.*** ***-91	4,3	1,88	6,185	APROVADO	7º
267	444.*** ***-34	5,3	0,85	6,146	APROVADO	8º
486	047.*** ***-44	4	1,92	5,923	APROVADO	9º
529	005.*** ***-93	4	1,85	5,846	APROVADO	10º
340	032.*** ***-23	3,5	1,81	5,308	APROVADO	11º
135	043.*** ***-14	2,9	2,00	4,900	APROVADO	12º
128	076.*** ***-97	3,2	1,62	4,815	APROVADO	13º
337	055.*** ***-02	4,8	0,00	4,800	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
222	639.*** ***-20	2,9	0,00	2,900	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
469	031.*** ***-61	0	0,00	0,000	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
30	073.*** ***-20	0	0,00	0,000	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO
101	617.*** ***-63	0	0,00	0,000	DESCLASSIFICADO	DESCLASSIFICADO

EDITAL Nº 751, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

2.2 As vagas serão preenchidas primeiramente por candidatos aprovados que atuem na rede pública de ensino. Não havendo mais candidatos aprovados da rede pública, as vagas remanescentes então, em cada Instituição Associada, poderão ser atribuídas aos demais candidatos aprovados, que exerçam docência em Química em escolas da rede privada. O quantitativo de matriculados que atuem na rede privada não pode ser superior a 30% daquele

constituído pelos professores da rede pública matriculados no certame

4.4 No caso em que candidatos classificados não efetuam a sua matrícula na Instituição Associada selecionada, no prazo estipulado neste Edital, as vagas remanescentes serão atribuídas aos demais candidatos aprovados para o mesmo campus, respeitando os requisitos estabelecidos no item 2, a ordem decrescente da nota total e os critérios de desempate definidos no item 8.8.

4.4.1 A lista com a identificação dos candidatos que ocuparão as vagas remanescentes Edital 751 Processo Seletivo para o Mestrado Profissional (5750940) SEI 23079.245090/2025-14 / pg. 4 será publicada pelas Instituições Associadas em suas páginas de internet e/ou será afixada em local público, nos respectivos campi, garantindo que todos os candidatos tenham acesso à informação em data prevista neste Edital. 4.4.2 Caso haja vagas ociosas em quaisquer das Instituições Associadas, as mesmas poderão ser redistribuídas internamente, de acordo com o interesse e infraestrutura das outras instituições para receber um número de alunos maior do que o ofertado inicialmente

8.7 Será reprovado o candidato que obtiver nota final inferior a 4,0, exceto para as vagas reservadas a cotas em que as resoluções das instituições exigirem que as notas de corte sejam menores do que a dos de ampla concorrência. Neste caso, a nota mínima para aprovação será 3,5

Associada.Nome do Servidor responsável

Cargo



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Leite Filho**, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, em 10/12/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6106604** e o código CRC **65C377E0**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PROFISSIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS